

## **ATA Nº 25/2001**

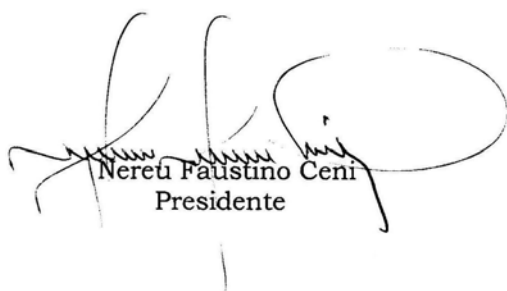
### **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi-PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva-PPS. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 24/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 19/2001/SAMA, datado de 26 de abril de 2001, assinado pelo senhor José Nilton Sanguanini, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ofício nº 554/2001, assinado pela senhora Alcyone Saliba, Secretária de Estado da Educação, ofício circular nº 43/2001, datado de 24 de abril de 2001, assinado pelo senhor Rafael Iatauro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos senhores Eliseu Schimidt, eleito Presidente - 2ª IEQ (Igreja do Evangelho Quadrangular), Claudio Duarte, Vice-presidente - 3ª IEQ, Adelcio Rossini, Secretário Geral - 7ª IEQ, José Lopes, 1º Secretário - Bom Sucesso do Sul, Cleones Ribas, Tesoureiro Geral, 1ª IEQ, João, 1º Tesoureiro - 4ª IEQ, da Associação de Membros Quadrangular - AMEQ, (Rua Duque de Caxias, 151 CEP 85507-310 Bairro Cristo Rei), com eleição realizada no dia 28 de abril de 2001. O trabalho que desenvolvem frente a esta Associação é uma experiência inovadora, é referência a quem busca exemplos de atividades que tragam resultados positivos. Com visão inovadora e responsabilidade, temos certeza no fortalecimento e desenvolvimento das atividades da Associação, que trarão benefícios compensadores. Dos vereadores Enio Ruaro, Gilson Marcondes, Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, membros da Bancada do PFL, e Agustinho Rossi, do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Alaor dos Santos e ao Senhor João Maria, eleitos Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Sudoeste e São João, respectivamente, com eleição realizada no dia 29 de abril de 2001. O trabalho que desenvolvem frente a estas entidades é uma experiência inovadora, é referência a quem busca exemplos de atividades que tragam resultados positivos. Com visão inovadora e responsabilidade, temos certeza no fortalecimento e desenvolvimento das atividades da Associação, que trarão benefícios compensadores. Todas as

proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes, os seguintes projetos: projeto de lei nº 43/2001, de autoria dos vereadores Enio Ruaro – PFL, Dirceu Dimas Pereira – PPS e Vilson Dala Costa – PMDB, que proíbe a exposição e exploração de máquinas caça-níqueis no Município de Pato Branco e dá outras providências. Projeto de lei nº 44/2001, mensagem nº 36/2001, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2002 a 2005, expresso em normas, funções de governo, ações prioritárias, diretrizes, funções, objetivos e metas a serem observados pelas Unidades da administração Direta, Fundos e órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Pato Branco e dá outras providências. Projeto de lei nº 45/2001, mensagem nº 36/2001, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício 2002, e dá outras providências. Também foi lida a Moção de Repúdio de autoria dos vereadores Leonir José Favini – PMDB e Vilson Dala Costa – PMDB, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva – PPS, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PFL, Nelson Bertani – PSDB, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL e Vilmar Maccari – PSDB, a ser concedida ao aos Senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL/BA) e José Roberto Arruda (DF), repudiando a violação do painel da votação secreta na ocasião da cassação do senador Luis Estevão. Os vereadores da bancada do PMDB pato-branquense são defensores de abertura de processo de cassação de mandato dos senadores responsáveis pela violação do painel. Cabe a Comissão de Ética pronunciar-se e punir os culpados na forma da lei e do regimento da Casa. É inevitável a cassação do mandato dos Senadores, até porque a lei precisa ser cumprida. Esperamos, como legisladores e cidadãos, por parte do Senado uma manifestação autônoma e legalista, pois a democracia sofreu um duro golpe. A crise moral é grande e atravessa o país de Norte a Sul, mas ao mesmo tempo sentimos que essa crise no Congresso marca o fim da era da política regional e clientelistas, é o início de um ciclo inédito na vida institucional do país. Concordamos com historiadores, políticos e especialistas em opinião pública que acham que o episódio indica o amadurecimento da democracia e aponta para um tempo novo na política nacional. Da mesma forma, não vemos razão para que o Senado deixe impune o Senador Jader Barbalho (PMDB-PA), Presidente da Casa, acusado de estar envolvido em desvios de verbas da Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). Prezamos pela honestidade, que é um princípio que deve reger a vida pública. Os vereadores Agostinho Rossi – PDT e Gilson Marcondes – PFL, solicitaram destaque na votação da Moção de Repúdio e com aprovação dos demais vereadores a mesma foi retirada de pauta e será reapresentada com novo texto. Posteriormente, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, fez uso da palavra o

vereador Agostinho Rossi – PDT, inscrito no Grande Expediente para falar sobre o imóvel adquirido pelo Município de Pato Branco, do senhor Eugênio Zortea para construção do Parque Industrial Bairro Planalto. Iniciou seu pronunciamento dizendo que não é contra a industrialização no município, porém a aquisição de 63 (sessenta e três) alqueires é uma extensão de terras muito grande para essa finalidade. Disse que indicadores apontam que a receita municipal de Pato Branco constitui-se de 57% que provêm da indústria, 30% do comércio e 13% da agricultura. Esses dados justificam a instalação de novas indústrias, porém não é necessário sessenta e três alqueires de terra para que as mesmas possam ser instaladas, pois quantas indústrias serão necessárias para ocupar toda essa área? Disse ainda o vereador que é uma extensão muito grande que envolve alto investimento. Indicou ao Executivo Municipal que o referido terreno seja destinado à construção de um conjunto habitacional com o objetivo de abrigar as famílias que não possuem moradia no nosso município. Após o pronunciamento do vereador Agostinho Rossi – PDT, foi feito intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos passou-se a apreciação da ordem do dia. Foi aprovado em segunda votação, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de resolução nº 06/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, que institui a Câmara Mirim do Município de Pato Branco e estabelece normas de funcionamento. Aprovado em primeira votação, com 14 (quatorze) votos a favor, projeto de lei nº 22/2001, mensagem nº 24/2001, originário do Executivo Municipal, que altera a redação da letra “d” do inciso II do art. 11, da Lei nº 1384, de 02 de outubro de 1995, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social. Aprovado em primeira votação, com 14 (quatorze) votos a favor, projeto de lei nº 38/2001, de autoria do vereador Leonir José Favin – PMDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação Franciscana Beata Angelina. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 30 de abril de 2001.



Nereu Faustino Ceni  
Presidente



Antonio Urbano da Silva  
1º Secretário